

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **SOLFUT, LDA – I HAVE THE POWER**

Local: **Porto /Vários**

Serviços/Produtos: **Consultor(a) de negócios, Formação, Coaching pessoal**

Benefícios e Vantagens:

- **Inscrição gratuita no programa de melhoria contínua DESAFIOS PARA A EXCELÊNCIA**
- **Inscrição gratuita no programa diário PENSAMENTO DO DIA**
- **Desconto de 10% na inscrição em todos os cursos, eventos e serviços de Coaching disponibilizados no site do IHTP**

**NOTA:**

**Para usufruto dos benefícios é necessário o registo no site do IHTP. Neste registo, a área “Como chegou até nós” deverá ser preenchida da seguinte forma:**

- **ID Referência: Outros**
- **Nome de recomendação: AOFA**
- **Email de Recomendação: [bmycoachbruna@outlook.com](mailto:bmycoachbruna@outlook.com)**
- **Observação: inserir o número de sócio da AOFA**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **14 de Março de 2016**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua de Camões, 115 – 6º**

C. Postal: **4000-144**

Localidade: **Porto**

Telefone: **224053270**

Telemóvel: N/A

Fax: N/A

E-mail: [bmycoachbruna@outlook.com](mailto:bmycoachbruna@outlook.com)

Site: [www.coach-on-the-road.com](http://www.coach-on-the-road.com)

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



## PROTOCOLO

Entre SOLFUT, LDA – I HAVE THE POWER, com sede na Travessa Nova de Salgueiros, 2 – Canidelo, 4400-575 V.N.Gaia contribuinte nº 503 928 518, e representado pelo sócio-gerente com poderes para o acto, Manuel Adelino Moreira da Cunha, detentor do Bilhete de identidade n.º 5933666, NIF n.º 145561348 adiante designado por IHTP.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO dos OFICIAIS das FORÇAS ARMADAS , pessoa colectiva nº 50344626, com sede na Rua Infanta Dona Isabel 27c, 2780-064, adiante designado AOFA e representado pelo Presidente Sr Coronel Manuel Cracel

Este protocolo rege-se pelos seguintes termos:

### CLÁUSULA 1ª

1. A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus sócios as condições e benefícios deste protocolo, através dos seus meios de comunicação.
2. IHTP disponibilizará o envio gratuito de informação, imagens e outro material publicitário quando considere necessário para este efeito.
3. Nas ações de comunicação e divulgação a efectuar, a AOFA respeitará a imagem de IHTP.

### CLÁUSULA 2ª

1. Os associados da AOFA, e os familiares diretos, beneficiarão nos serviços prestados por IHTP, de condições comerciais especiais, conforme constam da cláusula seguinte.

### CLÁUSULA 3ª

1. Os associados da AOFA beneficiarão dos seguintes benefícios:
  - Inscrição gratuita no programa de melhoria contínua DESAFIOS PARA A EXCELÊNCIA
  - Inscrição gratuita no programa diário PENSAMENTO DO DIA
  - Desconto de 10% na inscrição em todos os cursos, eventos e serviços de Coaching disponibilizados no site do IHTP

Para isso os associados da AOFA deverão estar registados no site do IHTP e identificados como aderentes do protocolo da AOFA.

2. Pontualmente, poderão ser estabelecidas com a AOFA condições especiais para os seus associados, nomeadamente através de acções específicas.

3. A aplicação dos benefícios deste protocolo implica a apresentação pelo beneficiário de cartão/declaração de associado da AOFA.
4. IHTP, em caso de dúvida sobre o documento apresentado validará com a Entidade a situação.
5. O documento de venda será obrigatoriamente emitido em nome do sócio.

#### CLÁUSULA 4ª

Qualquer alteração ao presente protocolo, apenas produzirá efeito depois de reduzida a escrita e assinada por ambas as partes.

#### CÁUSULA 5ª

Este protocolo vigorará pelo prazo de 12 meses, com início na data da assinatura do mesmo, renovável automaticamente por igual período e assim sucessivamente, podendo ser rescindido por qualquer das partes observando o aviso prévio de 30 (trinta dias).

O presente protocolo é celebrado em duplicado, ficando um exemplar devidamente assinado e rubricado em poder de cada uma das partes.

Porto, 14 de Março de 2016

<p><b>SOLFIT, LDA.</b> NIF: 503 928 518 Tv. Nova de Salgueiros, 2 CANIDelo 4400-575 V. N. GAIA • PORTUGAL</p>	<p>A entidade Protocolada <i>Manuel Martins Pereira Passy</i> ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS FORÇAS ARMADAS Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex</p>
---	---